



## CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

Doc N°: 0069/2018  
Protocolo 7628/2018

13:04  
Data: 11/12/2018



0000A8F320005900279501B27201C352

### EMENDA

#### PROPOSTA DE EMENDA N° \_\_\_\_\_ A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO- 2019.

À Comissão de Orçamento e Finanças – COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda :

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

|                    |                                           |
|--------------------|-------------------------------------------|
| ÓRGÃO              | Secretaria Municipal de Saúde             |
| TÍTULO DO PROGRAMA | Gestão Ambulatorial e Hospitalar (fl. 15) |
| CÓDIGO             | 1.2.1.1.1                                 |

II – Acrescenta à iniciativa 1.2.1.1.1 no Programa Gestão Ambulatorial e Hospitalar, a contratação de 150 leitos mensais (nos meses de maio a agosto), para evitar internações nos corredores do Pronto Socorro.

#### III - Justificativa

Tendo em vista a situação de emergência em saúde que se encontra nossa cidade, faz-se necessário o deslocamento de verbas para a melhoria do atendimento de saúde aos cidadãos Pelotenses. Em especial na questão da disponibilidade de leitos, com os valores alocados seria possível a contratação de 150 leitos mensais, ao valor de R\$ 300,00 por leito, com recursos próprios, no período de maior demanda (maio a agosto) para evitar internações nos corredores do Pronto Socorro Municipal de Pelotas.

Pelotas, 11 de dezembro de 2018.

*Marcus Cunha*  
Vereador Marcus Cunha  
Líder da Bancada do PDT